



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 020/2023

DATA: 1º/12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no § 1º, Inciso I, Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar a partir de 1º de dezembro de 2023, o servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica, constante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

NOME	RG	CARGO	SIMB.
Renan Moreira	9.305.927-1/SSP/PR	Diretor Geral	CC-1

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 1º de dezembro de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente